



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 09 de maio de 2024.

**Ofício nº 114/2024**

Ref.: **Indicação nº 34/2024**

Vereador: Orides Previdelli Junior

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 15 de abril de 2024 e transcrito no Ofício nº 125/2024, de 16 de abril de 2024, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo ao Nobre Vereador, que solicita a isenção da tarifa de água e esgoto das entidades assistenciais de nossa cidade, informamos que a legislação que regulamenta o fornecimento de água no Município de Taquaritinga, não permite a dispensa legal do pagamento dos serviços custeados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.

**Luciano José de Azevedo**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Excelentíssimo Senhor  
**Valcir Conceição Zacarias**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Taquaritinga